

PORTARIA Nº 1317 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045138/2010-57,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica QUEIROS E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ – 12.217.902/0001-63, situada no Município de Senador Canedo – GO, na Rua Benjamim Santos, S/N, Qd. 1F, Lt. 12 – Jardim Todos Os Santos, CEP 75.250-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Senador Canedo no Estado do Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA